



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOCE ESTADO DE MINAS GERAIS

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme documentos juntados anexo, **AUTORIZO** a abertura de processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento e execução de atividades paisagísticas, com reformulação de canteiro, montagem de vasos, finalização e acabamento com o fornecimento de materiais e insumos para manutenção do jardim da sede da Câmara Municipal de Rio Doce.

**FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 (Sujeito à apreciação da Assessoria da Câmara Municipal de Rio Doce)

**CONTRATADO:** Biágio Ferrari Real, CNPJ nº 18.307.767/0001-23.

**VALOR ESTIMADO: R\$ 6.420,40 (seis mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).**

Rio Doce, 10 de junho de 2024.

**Fernando César de Jesus da Silva**  
Presidente da Câmara